

**PORTARIA Nº 799, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

Suspender, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, o período de férias do Desembargador GILSON BARBOSA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.033411/2023-54

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, o período de férias do Desembargador GILSON BARBOSA, estabelecidas pela Portaria nº 1.739 /2022-TJ, apazada para gozo no período de 10 a 29 de julho de 2023, em razão da necessidade das atividades do cargo Corregedor Geral de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*